

PORTARIA Nº 022/2026 – SEC-DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 010/2026 e pela Lei 826 de 12 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1002 de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a Reforma e Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Milhã;

CONSIDERANDO que os secretários municipais têm como atribuição baixar atos normativos e discricionários, ordens de serviços, instruções e quaisquer atos que visem a boa execução dos trabalhos;

CONSIDERANDO o artigo 104, inciso III da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, que confere à Administração prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 864 de 19 de junho de 2023 que regulamenta as diretrizes da Lei 14.133/2021 em âmbito municipal.

CONSIDERANDO entendimento jurisprudencial que admite servidor temporário ou ocupante exclusivamente de cargo em comissão exerça a função de fiscal de contrato;

CONSIDERANDO o decreto 032 de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre a regulamentação dos atos normativos realizados pelos secretários municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **ADAMO BEZERRA PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, portador do RG nº 2001098017399 e inscrito no CPF sob o nº 042.667.XXX-XX, para exercer a função de fiscal dos contratos públicos de Serviços e Materiais celebrados entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º - O fiscal de contratos é responsável por fiscalizar e verificar *in loco* a execução do objeto do contrato e a especificação predeterminada, conforme as normas e procedimentos previstos no contrato.

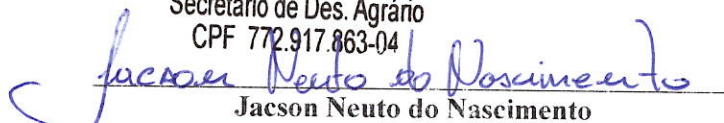
Parágrafo único - Fica o fiscal de contratos públicos incumbido a responsabilidade fiscal da documentação referente a prestação de serviços da Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MILHÃ – CE, EM 01 DE JULHO DE 2026.

Jacson Neuto do Nascimento
Secretário de Des. Agrário
CPF 772.917.863-04



Jacson Neuto do Nascimento

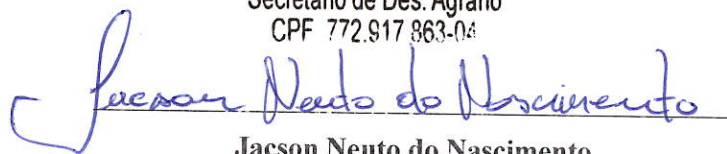
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, JACSON NEUTO DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que a portaria de nº **022/2026**; foi regularmente publicada mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Milhã e nos demais locais da administração municipal de Milhã, na data de **01 de julho de 2026** em cumprimento ao que determina a Lei Municipal 851/2023.

Milhã – CE, 01 de julho de 2026.

Jacson Neuto do Nascimento
Secretário de Des. Agrário
CPF 772.917 863-04



Jacson Neuto do Nascimento

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário